



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Comissão das Petições*

---

**2012/2104(INI)**

14.11.2012

# **ALTERAÇÕES**

## **1 - 25**

**Projeto de parecer**  
**Giles Chichester**  
(PE496.666v01-00)

Como tirar melhor partido das medidas ambientais da UE: melhor conhecimento e reatividade para consolidar a confiança  
(2012/2104(INI))

AM\919206PT.doc

PE500.498v01-00

**PT**

*Unida na diversidade*

**PT**

AM\_Com\_NonLegOpinion

**Alteração 1**  
**Victor Boștinaru**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1**

*Projeto de parecer*

1. Regista as preocupações frequentes dos peticionários relativamente a vários domínios da política ambiental, tais como os aterros e a eliminação dos resíduos, os habitats da vida selvagem e a qualidade do ar e da água; aplaude os seus esforços para pôr as autoridades perante as suas responsabilidades e solicita aos Estados-Membros que lhes demonstrem **a maior** abertura e cooperação **possível**;

*Alteração*

1. Regista as preocupações frequentes dos peticionários relativamente a vários domínios da política ambiental, tais como os aterros e a eliminação dos resíduos, os habitats da vida selvagem e a qualidade do ar e da água; aplaude os seus esforços para pôr as autoridades perante as suas responsabilidades e solicita aos Estados-Membros que lhes demonstrem abertura e cooperação;

Or. en

**Alteração 2**  
**Victor Boștinaru**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2**

*Projeto de parecer*

2. Exorta os Estados-Membros **a estabelecerem um equilíbrio entre as necessidades de uma economia saudável e as necessidades ambientais**; salienta que as comunidades locais devem ter uma importante palavra a dizer na decisão sobre o melhor equilíbrio entre as necessidades das pessoas e as necessidades da vida selvagem;

*Alteração*

2. Exorta os Estados-Membros **a tomarem todas as medidas necessárias à preservação do ambiente e à promoção de um desenvolvimento sustentável**; salienta que as comunidades locais devem ter uma importante palavra a dizer na decisão sobre o melhor equilíbrio entre as necessidades das pessoas e as necessidades da vida selvagem;

Or. fr

**Alteração 3**  
**Sandrine Bélier**

**Projeto de parecer  
N.º 2**

*Projeto de parecer*

2. Exorta os Estados-Membros a **estabelecerem um equilíbrio entre as necessidades de uma economia saudável e as necessidades ambientais**; salienta que as comunidades locais devem **ter uma importante palavra a dizer na decisão sobre o melhor equilíbrio entre as necessidades das pessoas e as necessidades da vida selvagem**;

*Alteração*

2. Exorta os Estados-Membros a **cumprirem os requisitos de proteção ambiental a fim de assegurar o desenvolvimento** de uma economia saudável **a longo prazo**; salienta que as comunidades locais devem **ser envolvidas no processo e informadas acerca do mesmo**;

Or. en

**Alteração 4  
Rachida Dati**

**Projeto de parecer  
N.º 2**

*Projeto de parecer*

2. Exorta os Estados-Membros a estabelecerem um equilíbrio entre as necessidades de uma economia saudável e as necessidades ambientais; salienta que as comunidades locais devem ter uma importante palavra a dizer na decisão sobre o melhor equilíbrio entre as necessidades das pessoas e as necessidades **da vida selvagem**;

*Alteração*

2. Exorta os Estados-Membros a estabelecerem um equilíbrio entre as necessidades de uma economia saudável **e competitiva** e as necessidades ambientais; salienta que as comunidades locais devem ter uma importante palavra a dizer na decisão sobre o melhor equilíbrio entre as necessidades das pessoas e as necessidades **do seu ambiente**;

Or. fr

**Alteração 5  
Jarosław Leszek Wałęsa**

**Projeto de parecer  
N.º 2**

*Projeto de parecer*

2. Exorta os Estados-Membros a estabelecerem um equilíbrio entre as necessidades de uma economia saudável e as necessidades **ambientais**; salienta que as comunidades locais devem ter uma importante palavra a dizer na decisão sobre o melhor equilíbrio entre **as necessidades** das pessoas e as necessidades da vida selvagem;

*Alteração*

2. Exorta os Estados-Membros a estabelecerem um equilíbrio entre as necessidades de uma economia saudável e as necessidades **de um ambiente sustentável**; salienta que as comunidades locais devem ter uma importante palavra a dizer na decisão sobre o melhor equilíbrio entre **o desenvolvimento** das pessoas e as necessidades da vida selvagem;

Or. en

**Alteração 6**  
**Sandrine Bélier**

**Projeto de parecer**  
**N.º 3**

*Projeto de parecer*

3. Entende que, **uma vez que** os cidadãos e os residentes dos Estados-Membros **são os mais bem colocados para ajuizar das prioridades mais adequadas para as suas áreas de residência, o princípio de subsidiariedade deve ser aplicado, sempre que possível, às questões ambientais;**

*Alteração*

3. Entende que os cidadãos e os residentes dos Estados-Membros **têm um papel importante na prestação de informação e na denúncia de casos em que o ambiente esteja em risco e em que a legislação ambiental da UE seja violada;**

Or. en

**Alteração 7**  
**Victor Boştinaru**

**Projeto de parecer**  
**N.º 3**

*Projeto de parecer*

3. Entende que, uma vez que os cidadãos e os residentes dos Estados-Membros são os mais bem colocados para ajuizar das

*Alteração*

3. Entende que, uma vez que os cidadãos e os residentes dos Estados-Membros são os mais bem colocados para ajuizar das

prioridades mais adequadas para as suas áreas de residência, o princípio de subsidiariedade deve ser aplicado, sempre que possível, às questões ambientais;

prioridades mais adequadas para as suas áreas de residência, o princípio de subsidiariedade deve ser aplicado, sempre que possível, às questões ambientais ***e deve ser prevista uma consulta dos cidadãos antes de ser tomada qualquer decisão política que tenha possíveis incidências sobre o seu ambiente próximo;***

Or. fr

**Alteração 8**  
**Victor Boştinaru**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4**

*Projeto de parecer*

***4. Considera que a regulamentação excessiva da legislação ambiental da UE por parte dos Estados-Membros pode ter um efeito perverso, reduzindo a sua aceitação; apela aos Estados-Membros para que não excedam as exigências das diretivas da UE, salvo quando houver uma necessidade clara e aceite pela população de o fazer;***

*Alteração*

***Suprimido***

Or. fr

**Alteração 9**  
**Sandrine Bélier**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4**

*Projeto de parecer*

***4. Considera que a regulamentação excessiva da legislação ambiental da UE por parte dos Estados-Membros pode ter um efeito perverso, reduzindo a sua aceitação; apela aos Estados-Membros***

*Alteração*

***4. Considera que a aplicação da legislação ambiental da UE deverá ser plenamente levada a cabo pelos Estados-Membros; encoraja os Estados-Membros a fazer uso da possibilidade oferecida pelos tratados***

*para que não excedam as exigências das diretivas da UE, salvo quando houver uma necessidade clara e aceite pela população de o fazer;*

*da UE de adotar ou manter normas e requisitos nacionais em matéria ambiental mais rigorosos do que os que figuram na legislação ambiental da UE;*

Or. en

## **Alteração 10** **Rachida Dati**

### **Projeto de parecer** **N.º 4**

#### *Projeto de parecer*

4. *Considera* que a regulamentação excessiva da legislação ambiental da UE *por parte dos Estados-Membros* pode ter um efeito perverso, reduzindo a sua aceitação; apela aos Estados-Membros para que não *excedam* as exigências das diretivas da UE, *salvo quando houver uma* necessidade clara e aceite pela população de o fazer;

#### *Alteração*

4. *Reconhece* que a regulamentação excessiva da legislação ambiental da UE pode ter um efeito perverso, reduzindo a sua aceitação; apela aos Estados-Membros para *que avaliem, no caso de pretenderem assumir compromissos que* excedam as exigências das diretivas da UE, *se existe* uma necessidade clara e aceite pela população de o fazer;

Or. fr

## **Alteração 11** **Jarosław Leszek Wałęsa**

### **Projeto de parecer** **N.º 4**

#### *Projeto de parecer*

4. Considera que a regulamentação excessiva da legislação ambiental da UE por parte dos Estados-Membros pode ter um efeito perverso, reduzindo a sua aceitação; apela aos Estados-Membros para que não excedam as exigências das diretivas da UE, salvo quando houver uma necessidade clara *e aceite pela população* de o fazer;

#### *Alteração*

4. Considera que a regulamentação excessiva da legislação ambiental da UE por parte dos Estados-Membros pode ter um efeito perverso, reduzindo a sua aceitação; apela aos Estados-Membros para que não excedam as exigências das diretivas da UE, salvo quando houver uma necessidade clara de o fazer;

**Alteração 12**  
**Sandrine Bélier**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Realça a necessidade imperiosa de desenvolver **novas** capacidades de produção de energia na UE; ***reconhece que tal não pode ser feito sem algum impacto no ambiente e exorta a União e os Estados-Membros a conferirem prioridade a uma*** reconstituição eficaz da paisagem uma vez terminada a produção;

*Alteração*

5. Realça a necessidade imperiosa de desenvolver capacidades de produção de energia ***renovável*** na UE ***e solicita à UE e aos Estados-Membros que conciliem a transição energética europeia com a proteção da natureza e que assegurem uma recuperação e*** uma reconstituição eficaz da paisagem uma vez terminada a produção;

**Alteração 13**  
**Peter Jahr, Lena Kolarska-Bobińska**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Realça a necessidade imperiosa de desenvolver novas capacidades de produção de energia na UE; reconhece que tal não pode ser feito sem algum impacto no ambiente e exorta a União e os Estados-Membros ***a conferirem prioridade a uma reconstituição eficaz da paisagem uma vez terminada a produção;***

*Alteração*

5. Realça a necessidade imperiosa de desenvolver novas capacidades de produção de energia na UE; reconhece que tal não pode ser feito sem algum impacto no ambiente e exorta, ***por conseguinte,*** a União e os Estados Membros ***a combater os efeitos ambientais adversos e a repor os espaços utilizados no seu estado inicial no final do projeto;***



**Alteração 14**  
**Victor Boştinaru**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Realça a necessidade imperiosa de desenvolver novas capacidades de produção de energia na UE; reconhece que tal não pode ser feito sem algum impacto no ambiente e exorta a União e os Estados-Membros a conferirem prioridade a uma reconstituição eficaz da paisagem uma vez terminada a produção;

*Alteração*

5. Realça a necessidade imperiosa de desenvolver novas capacidades de produção de energia **limpa** na UE; reconhece que tal não pode ser feito sem algum impacto no ambiente e exorta a União e os Estados-Membros a conferirem prioridade a uma reconstituição eficaz da paisagem uma vez terminada a produção;

Or. fr

**Alteração 15**  
**Jaroslav Leszek Wałęsa**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Realça a necessidade imperiosa de desenvolver novas capacidades de produção de energia na UE; reconhece que tal não pode ser feito sem algum impacto no ambiente e exorta a **União e** os Estados-Membros a conferirem prioridade a uma reconstituição eficaz da paisagem uma vez terminada a produção;

*Alteração*

5. Realça a necessidade imperiosa de desenvolver novas capacidades de produção de energia na UE, **de investir em tecnologia e formas alternativas de produção de energia**; reconhece que tal não pode ser feito sem algum impacto no ambiente e exorta a **Comissão Europeia** e os Estados-Membros a conferirem prioridade a uma reconstituição eficaz da paisagem uma vez terminada a produção;

Or. en

**Alteração 16**  
**Rachida Dati**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6**

*Projeto de parecer*

6. Considera que são essenciais elevados padrões de informação e de transparência em matéria de legislação ambiental e a aplicação das regras da UE para garantir que a política ambiental da UE **conte com o apoio dos** cidadãos;

*Alteração*

6. Considera que são essenciais elevados padrões de informação e de transparência em matéria de legislação ambiental e a aplicação das regras da UE para garantir que a política ambiental da UE **seja mais bem conhecida e entendida pelos** cidadãos;

Or. fr

**Alteração 17**  
**Jaroslav Leszek Wałęsa**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6**

*Projeto de parecer*

6. Considera que são essenciais elevados padrões de informação e de transparência em matéria de legislação ambiental e a aplicação das regras da UE para garantir que a política ambiental da UE conte com o apoio dos cidadãos;

*Alteração*

6. Considera que são essenciais elevados padrões de informação e de transparência em matéria de legislação ambiental e a aplicação das regras da UE para garantir que a política ambiental da UE conte com o apoio dos cidadãos **e para reforçar a cooperação destes com as autoridades locais;**

Or. en

**Alteração 18**  
**Peter Jahr, Lena Kolarska-Bobińska**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6**

*Projeto de parecer*

6. Considera que são essenciais elevados padrões de informação e de transparência

*Alteração*

6. Considera que são essenciais elevados padrões de informação e de transparência

em matéria de legislação ambiental e a aplicação das regras da UE para garantir que a política ambiental da UE conte com o apoio dos cidadãos;

em matéria de legislação ambiental e a aplicação das regras da UE para garantir que a política ambiental da UE conte com o apoio dos cidadãos; ***exorta a Comissão, os Estados-Membros e as regiões em causa a melhorarem o fluxo de informação e a transparência através de um intercâmbio mais ativo e frequente;***

Or. en

**Alteração 19**  
**Peter Jahr, Lena Kolarska-Bobińska**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

***6-A. Solicita aos Estados-Membros que, no que diz respeito aos projetos com um possível impacto ambiental transfronteiriço, informem exhaustivamente as populações afetadas e as autoridades dos Estados-Membros em causa o mais cedo possível e tomem as medidas necessárias para que as populações sejam devidamente consultadas;***

Or. en

**Alteração 20**  
**Rachida Dati**

**Projeto de parecer**  
**N.º 7**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

7. Saúda a introdução de avaliações de impacto ambiental; considera, no entanto, que estas devem ser levadas a cabo de forma plenamente coerente com as

7. Saúda a introdução de avaliações de impacto ambiental; considera, no entanto, que estas devem ser levadas a cabo de forma plenamente coerente com as

avaliações de impacto mais tradicionais, em particular no que diz respeito aos seus efeitos sobre as necessidades das pequenas empresas e da população, bem como sobre a fauna e a flora;

avaliações de impacto mais tradicionais, em particular no que diz respeito aos seus efeitos sobre as necessidades das pequenas *e médias* empresas e da população, bem como sobre a fauna e a flora;

Or. fr

## **Alteração 21** **Sandrine Bélier**

### **Projeto de parecer** **N.º 7**

#### *Projeto de parecer*

7. Saúda a introdução de avaliações de impacto ambiental; ***considera, no entanto, que estas devem ser levadas a cabo de forma plenamente coerente com as avaliações de impacto mais tradicionais, em particular no que diz respeito aos seus efeitos sobre as necessidades das pequenas empresas e da população, bem como sobre a fauna e a flora;***

#### *Alteração*

7. Saúda a introdução de avaliações de impacto ambiental ***e congratula-se com as novas propostas da Comissão Europeia no sentido de adaptar a legislação relativa a essas avaliações; salienta que a Comissão das Petições recebe anualmente um número considerável de petições relacionadas com os riscos e danos ambientais ligados a violações da legislação na matéria, pelo que tenciona participar plenamente no processo de revisão;***

Or. en

## **Alteração 22** **Victor Boştinaru**

### **Projeto de parecer** **N.º 7**

#### *Projeto de parecer*

7. Saúda a introdução de avaliações de impacto ambiental; ***considera, no entanto, que estas devem ser levadas a cabo de forma plenamente coerente com as avaliações de impacto mais tradicionais,***

#### *Alteração*

7. Saúda a introdução de avaliações de impacto ambiental ***e solicita aos Estados-Membros que assegurem uma melhor aplicação desta legislação, tomando nomeadamente em conta as***

*em particular no que diz respeito aos seus efeitos sobre as necessidades das pequenas empresas e da população, bem como sobre a fauna e a flora;*

necessidades das pequenas empresas e da população, bem como *da fauna e da flora; manifesta-se preocupado com os atrasos frequentes dos Estados-Membros na elaboração destas avaliações e solicita a introdução de garantias no que diz respeito à imparcialidade e à objetividade destas últimas, no âmbito da futura revisão da presente diretiva;*

Or. fr

**Alteração 23**  
**Sandrine Bélier**

**Projeto de parecer**  
**N.º 8**

*Projeto de parecer*

8. Exorta a Comissão a encontrar formas de melhor conciliar as suas políticas ambientais com a Política Comum das Pescas e a Política Agrícola Comum;

*Alteração*

8. Exorta a Comissão a encontrar formas de melhor *definir e desenvolver* a Política Comum das Pescas e a Política Agrícola Comum, *de acordo com o acervo da UE na área do ambiente;*

Or. en

**Alteração 24**  
**Jaroslav Leszek Wałęsa**

**Projeto de parecer**  
**N.º 8**

*Projeto de parecer*

8. Exorta a Comissão a encontrar formas de melhor conciliar as suas políticas ambientais com a Política Comum das Pescas e a Política Agrícola Comum;

*Alteração*

8. Exorta a Comissão a encontrar formas de melhor conciliar as suas políticas ambientais com a Política Comum das Pescas e a Política Agrícola Comum *aumentando a competitividade das pequenas e médias empresas nos setores das pescas e da aquacultura, com o objetivo de promover o emprego e apoiar*

*a mobilidade profissional;*

Or. en

**Alteração 25**  
**Sandrine Bélier**

**Projeto de parecer**  
**N.º 9**

*Projeto de parecer*

9. Exorta os Estados-Membros a aplicarem a legislação ambiental da UE do modo mais claro, simples e convivial.

*Alteração*

9. Exorta os Estados-Membros a aplicarem a legislação ambiental da UE do modo mais claro, simples e convivial, *assegurando ao mesmo tempo a sua eficácia.*

Or. en